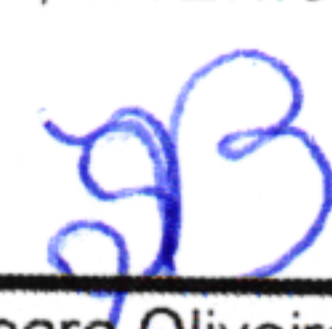


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 27/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 353/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednilza Soares Moscatelli**, portadora do C.P.F. nº 261.054.462-68 e matrícula funcional nº 000184, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022.**

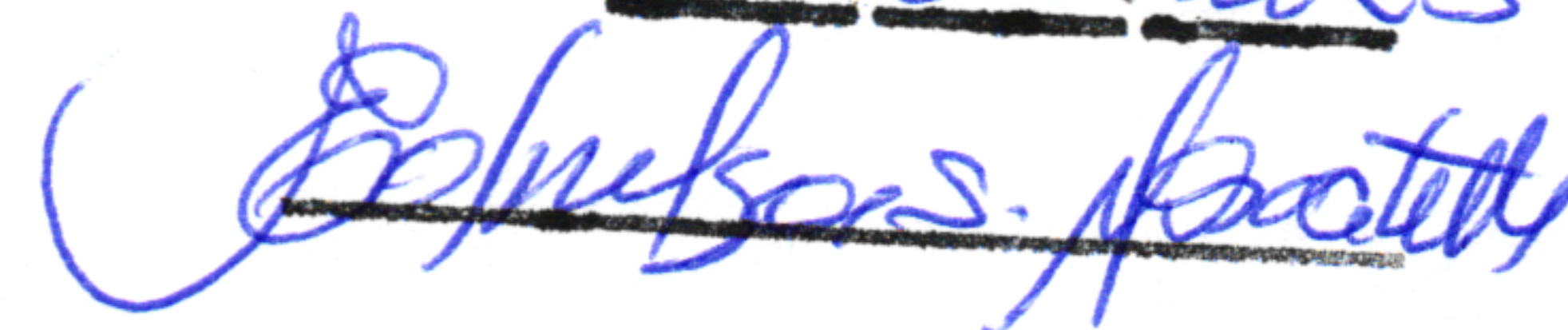
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

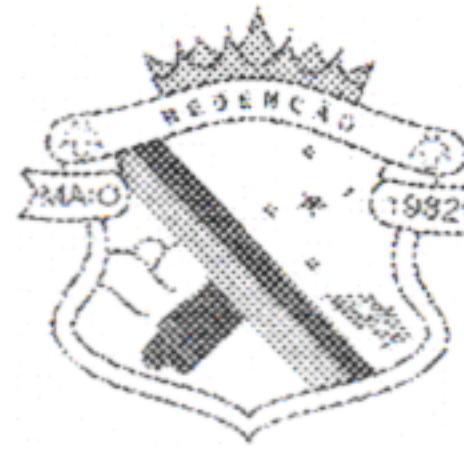
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 27/07/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 27/07/2023, às 09h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 353/2023 – SEMAD, DE 27/07/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednilza Soares Moscatelli**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

REQUERIMENTO

RECEBI
Em 25/07/2023
Jovane Marco

PARA: Sra Hozania Mendes.----DEPARTAMENTO DE RH
DE: Ednilza Soares Moscatelli-----
PAI: Paulo Alves Moscatelli-----
MÃE: Celina Soares Moscatelli-----
RG: 1565812-----CPF: 261.054.462-68-----
PASEP: 1.702.169.547.9-----TELEFONE: (94) 99188-6822
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA---SEC. MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO.

Venho através deste solicitar: do gozo de férias, referente
ao ano 2022 do período 01/09/2021 a 31/08/2022, entre
dias 31/07 a 14/08/2023 e dias 02/01/2024 a 16/01/2024.
Desde já agradeço.-----

Redenção-Pará 25 de julho de 2023

Ednilza Soares Moscatelli
ASSINATURA DO SERVIDOR

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023